

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 492, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a lotação de servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. A **LOTAÇÃO** de servidores públicos municipais abaixo elencados:

- I. Lotar o(a) servidor(a) **CAUE JUNIO BRAZ FERNANDES**, portador(a) do CPF/MF: **046.543.671-44**, nomeado(a) no cargo de Assessor Intermediário 08 (AI8) para exercer suas funções no Gabinete do Chefe do Poder Executivo, Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- II. Lotar o(a) servidor(a) **PABLO DYEGO PEREIRA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF/MF: **054.502.401-39**, nomeado(a) no cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- III. Lotar o(a) servidor(a) **MARIA EDUARDA VASCONCELOS RABELO**, portador(a) do CPF/MF: **086.969.921-05**, nomeado(a) no cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- IV. Lotar o(a) servidor(a) **MARIA ADRIANA FRANCA DELLAS ROBIAS**, portador(a) do CPF/MF: **863.907.161-68**, nomeado(a) no cargo de Assessor Superior (AS5) para exercer suas funções no Gabinete do Chefe do Poder Executivo, Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2024.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração